

RESOLUÇÃO n.º 51/2025 – A.G.O

**CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO DO CIMA U E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMA U, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025 (ATA n.º 004/2025 - AGO), expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º É concedido reajuste do valor do benefício de auxílio-alimentação previsto na Resolução n.º 34/2025 – Presidência, passando de 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o valor mensal de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com início do reajuste a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por rubricas próprias do orçamento vigente do Consórcio.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMA U

Registre-se e Publique-se:

Volmir Franquini Borges

Secretário Executivo do CIMA U



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**